



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3178/2020

10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal **Sr. EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA**, portador do RG nº 7.892.986-3 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 962-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1750 Pág.: 3A
Data: 13 / 08 / 2020. João


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2073 Pág.: 146
Data: 13 / 08 / 2020. João

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019.
CONTRATO: Nº 181/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA - ME.
OBJETO: O valor do contrato original fica acrescido de R\$ 220.620,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
CONTRATO: Nº 020/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão, para divulgação de avisos e orientações sobre a Pandemia do COVID-19 a população em geral do Município de Barração/PR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de produtos específicos de limpeza e desinfecção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barração/PR.
VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATO: Nº 091/2020.
CONTRATADA: AE E SM SERVIÇOS DE LAVANDERIA - ME.
VALOR: R\$ 1.296,80 (um mil e duzentos e oitocenta e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº 062/2020.
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI ERELI - ME.
VALOR: R\$ 10.795,50 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº 093/2020.
CONTRATADA: MULTIÇÃO - PROCUITOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.
VALOR: 22.467,20 (vinte e dois mil e quatrocentos e sete reais).
CONTRATO: Nº 094/2020.
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO Nº 053/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 236, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze) horas, do dia 02 de Setembro de 2020, na sala de reuniões do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de Psicologia, para atendimento das edificações da APAE do Município de Barração/PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (Dx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barração/PR, 12 de Agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal SANDRA BOSCATTO, matrícula nº 1095, referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 à 10/05/2020, com início em 11/08/2020 e término em 08/11/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 10 de agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito à Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 09:30 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 4/2020, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
Objeto da Licitação:
Concessão 01 (um) Barracão industrial em estrutura pré-moldada, Cobertura Metálica sobre Pilares Pré-Moldados, sem piso e paredes, com área total de 425,00 m².
Bom Jesus do Sul - PR, 12 de agosto de 2020.
Orasíl Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 5/2020 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito à Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 13:30 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 5/2020, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
Objeto da Licitação:
Concessão de 01 (uma) Sala em alvenaria, em anexo ao Pavilhão Comunitário Gentil Bassani, com área total de 309,29 m².
Bom Jesus do Sul - PR, 12 de agosto de 2020.
Orasíl Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subordinado pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de lentes monobloco em plástico vazado injetado de polietileno de alta densidade.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contando a proposta de preço e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, de dia 27/08/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/08/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-3000.
Bom Jesus do Sul, 11 de agosto de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
**O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 28 de agosto de 2020, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo sedan novo (zero km), primeiro emplacamento, ano modelo 2020/2020 para o Departamento de Saúde. Recebimento das propostas: de 17/08/2020, às 13h00min até 28/08/2020, às 08h00min. Abertura das propostas: 28/08/2020, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 28/08/2020, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.bctccooas-e.com.br>.
Bom Jesus do Sul, 12 de agosto de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 31/2020
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.585.271/0001-30, com sede a Rua João Ant. 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial tipo menor preço por item visando a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de coleta de resíduos sólidos - classe "A" e "B", transporte, triagem dos resíduos recicláveis e reutilizáveis com destinação ambientalmente correta, e destinação final em aterro sanitário dos resíduos orgânicos e não recicláveis do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 11 de agosto de 2020.
Luzinda Ribeiro de Lima Roes - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Ativo Nº: 0523020 - Contrato Nº: 6202017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: NEYLOR FRANCISCO SANTIN - ME
Valor: R\$ 8,00 (Oito)
Vigência: Início: 13/08/2020 Término: 11/01/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 200017
Retorno: Detache
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço Obituário para a Cofecel e funcionamento de processos cadastrais para atender ao programa de saúde bucal desenvolvido pelo departamento municipal de saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Agosto de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 3302020 - PROCESSO 13602020 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.
Manfrinópolis, 12/08/2020.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3177/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências. Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 198-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.08.2019 a 01.08.2020, conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3177/2020 - 10.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências. Caetano Iair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA, portador do RG nº 7.892.886-3 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 962-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FLANDES, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Iair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020
Processo dispensa nº 067/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREMER
CNPJ Nº 07.438.903/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREMER
CPF nº 007.345.048-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do marco do monumento do Santo Antônio do Pládua.
VALOR TOTAL: R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 10/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
RELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/09/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/09/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DCCA3BFD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 36-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 36/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **28/08/2020, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal., mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/08/2020, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 28/08/2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F038BE02

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3178/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA**, portador do RG nº 7.892.986-3 SE/SP/PR, cadastrado na Matrícula nº 962-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A3573026

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3180/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 105/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **FERNANDO GANDIN**, portador do RG nº 9.123.633-8 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 100048-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 105/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:37DAB511

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3181/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **ADELAR DE**